

---

# **EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA “DIREITOS DA PERSONALIDADE NA CONTEMPORANEIDADE”**

## **ANO 2021.2**

**Grupo de Estudos e Pesquisa (GEP):** Direitos Cíveis e Fundamentais

**Linha:** Direitos da personalidade na sociedade contemporânea

**Professor Líder/Coordenador:** Prof. Me. Hermano Victor Faustino Câmara

O Prof. Me. Hermano Victor Faustino Câmara, no uso de suas atribuições institucionais,

**ESTABELECE o presente edital com instruções destinadas à participação de novos membros e alunos na LINHA DE PESQUISA EM DIREITOS DA PERSONALIDADE NA CONTEMPORANEIDADE.**

### **1. OBJETO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E ABORDAGEM DO PROJETO DE PESQUISA**

Relacionados a vários temas do Direito Civil, do Direito Médico, do Biodireito e da Bioética, os direitos da personalidade têm uma destacada relevância histórica e teórica, e subsidiam reflexões bastante abrangentes na sociedade da informação.

Diante disso, o objeto de investigação da linha de pesquisa “Direitos da personalidade na sociedade contemporânea” é o conteúdo desses direitos nucleares da pessoa humana, fomentando pesquisas nas áreas das relações privadas em geral.

A integridade física e psíquica das pessoas será, assim, colocada em análise e discussão, e serão feitas reflexões sobre os limites do consentimento nos atos de disposição dos direitos da personalidade: corpo, privacidade, imagem, nome e todos os elementos que compõem a essência das pessoas naturais.

As leituras orientadas abordarão a compreensão da autonomia privada como um valor importante, porém não absoluto, tendo em vista a necessidade proteger as pessoas de seu próprio arbítrio. Se os direitos da personalidade são oponíveis até mesmo em face do

---

próprio titular, buscaremos identificar em que medida é possível limitar a autonomia das pessoas em relação a esses direitos.

Dessa forma, o objetivo geral das atividades da Linha será o de contribuir, no âmbito da iniciação científica, com as reflexões acadêmicas acerca do conteúdo da autonomia privada na sociedade contemporânea, marcada pela comunicação de massas, pelas redes sociais e pela facilitação de intervenções na integridade moral e física das pessoas.

De forma específica, objetivar-se-á: discutir questões relacionadas ao direito à vida e à integridade física, buscando-se atualizar as tradicionais reflexões sobre o direito ao corpo, que precisam ser recalibradas ante os novos contextos e as novas discussões no campo da Bioética e do Direito Médico; aprofundar reflexões sobre os novos paradigmas na disposição dos direitos da personalidade na sociedade da informação, marcada por constantes exposições de imagem e violações da privacidade das pessoas; pensar de que forma as discussões de gênero influenciam a disposição sobre a tutela do nome e da identidade das pessoas, com novos contornos jurisprudenciais sobre o assunto; aplicar as reflexões adensadas na linha às diversas áreas do Direito Civil, promovendo diálogos entre os direitos da personalidade e os direitos de família, dos contratos, das titularidades reais e obrigacionais, do planejamento sucessório e da responsabilidade civil.

Justifica-se, pois, a articulação das pesquisas a serem desenvolvidas no âmbito da Linha, tendo em vista as novas tendências jurisprudenciais e a necessidade de atualização teórica da leitura dos direitos da personalidade, ante as intensas transformações por que vem passando a sociedade brasileira e global. Deve-se lançar um olhar para a história para que se possa compreender os processos de formação teórica sobre esses direitos, a fim de que se possa atualizar seu conteúdo na contemporaneidade, o que demanda um incremento nas investigações sobre esse empolgante campo do fazer juscientífico.

Será adotada uma abordagem crítica sobre o assunto, e um aporte teórico relacionado às teorizações do Direito Civil Constitucional, de modo que as relações privadas serão entendidas como ambiência adequada para incidência de direitos fundamentais e normas constitucionais. Também a normativa infraconstitucional será interpretada à luz desses valores constitucionais, o que deverá conduzir a uma abertura metodológica e hermenêutica.

## 2. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

As atividades da linha de pesquisa serão desenvolvidas através de: elaboração de projeto de iniciação científica e de relatórios de pesquisa, por parte de cada discente; leituras orientadas pelo professor líder da linha; discussões sobre os temas propostos nos projetos e sobre as leituras orientadas; orientações individuais excepcionais, se houver necessidade.

Os encontros da Linha terão duração de uma hora e ocorrerão quinzenalmente, das 14h às 15h das segundas-feiras, conforme o cronograma abaixo indicado, e poderão ocorrer em formato remoto síncrono, presencial ou híbrido, a depender das condições sanitárias e das deliberações institucionais superiores. Encontros individuais excepcionais poderão acontecer, a pedido dos discentes, em horário a ser combinado com o professor.

### Cronograma de encontros

Encontro	Atividades
1º encontro 06/09/2021	Breve deliberação sobre as pretensões de pesquisa de cada discente ingressante e sobre o andamento da pesquisa dos veteranos; apresentação da abordagem da Linha de Pesquisa; retomada das pesquisas já em curso; indicação de leituras gerais e designação de relatores de dois textos a serem discutidos no encontro seguinte, orientações iniciais para elaboração de versão preliminar e simplificada do Projeto de Iniciação Científica para os integrantes.
2º encontro 20/09/2021	Discussão sobre as leituras orientadas – apresentação da relatoria e discussão; adensamento das reflexões sobre cada ideia de Projeto apresentada pelos discentes no encontro anterior. Orientações práticas para a estruturação da versão preliminar e simplificada do Projeto de Iniciação Científica e para o relatório de pesquisa ou resumo de artigo científico, a ser apresentado no encontro seguinte.
3º encontro 04/10/2021	Apresentação de cada versão preliminar e simplificada do Projeto de Iniciação Científica para os ingressantes e de relatório de pesquisa ou resumo de artigo científico para os veteranos, em seguida haverá discussões pelo grupo. Indicação de leituras e designação de duas relatorias.
4º encontro 18/10/2021	Discussão sobre as leituras orientadas, apresentação das relatorias.
5º encontro 01/11/2021	Retomada das discussões sobre cada versão preliminar do Projeto de Iniciação Científica / relatório / artigo, com aplicação das reflexões metodológicas a cada proposição dos discentes. Cada discente deve apresentar reflexões de desenvolvimento do seu projeto/relatório/artigo, e o grupo debaterá essas ideias. Ao final, será orientada a elaboração da versão atualizada dos Projetos, para

	apresentação no encontro seguinte.
6º encontro 15/11/2021	Apresentação, por cada discente, da versão atualizada do Projeto de Iniciação Científica, do relatório de pesquisa ou do resumo de artigo científico, com deliberações.

A depender do andamento das atividades, poderá ser convocado encontro(s) extra(s) para encerramento dos trabalhos do semestre, ou para o cumprimento de alguma demanda apresentada pelos discentes.

Os encontros serão coordenados pelo professor líder do grupo, mas todos os membros da Linha de Pesquisa terão espaço para apresentar ideias, visões, divergências e contribuições, de forma livre e crítica.

Ao final do ciclo 2021, será elaborado um relatório final de atividades da Linha, a ser apresentado em Congresso específico da UniSecal.

### 3. PÚBLICO, VAGAS E SELEÇÃO

A linha é voltada para discentes matriculados entre os 2º (segundo) e 8º (oitavo) períodos, com disponibilidade para participação em seis encontros semestrais, a serem realizados quinzenalmente nas segundas-feiras, das 14h30 às 15h30, dentro do calendário institucional e conforme cronograma de atividades indicado na seção anterior.

**Serão disponibilizadas duas (duas) vagas para discentes integrantes.**

**As inscrições deverão ser feitas até o dia [22/08/2021](#), através de e-mail de registro de interesse, a ser enviado para o endereço [hermano.camara@professorsecal.edu.br](mailto:hermano.camara@professorsecal.edu.br); [jessica.gomes@unisekal.edu.br](mailto:jessica.gomes@unisekal.edu.br). Em anexo ao e-mail, deverá ser enviado o Questionário constante do Anexo I deste edital, devidamente preenchido!**

**Todos os inscritos serão convocados, por e-mail, a participar de entrevista individual de seleção, a ser realizada de forma remota a partir das 14h do dia [23/08/2021](#).** Após isso, haverá divulgação de lista dos acadêmicos selecionados.

**IMPORTANTE:** Haverá 5 (cinco) vagas de ouvinte a serem preenchidas por candidatos não aprovados para as vagas de IC. Perderá a vaga aquele que deixar de comparecer ao encontro inicial sem motivo devidamente justificado, oportunidade na qual será chamado o próximo interessado constante da lista de ouvintes.

---

#### 4. REFERÊNCIAS

##### **Básicas:**

BITTAR, Carlos Alberto. *Os Direitos da Personalidade*. 8. ed. rev., aum. e mod. por Eduardo C. B. Bittar. São Paulo: Saraiva, 2015.

FACHIN, Luiz Edson. *Direito Civil – sentidos, transformação e fim*. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

SCHREIBER, Anderson. *Direitos da Personalidade*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2014.

TEPEDINO, Gustavo. O Supremo Tribunal Federal e a Virada de Copérnico. In: *Revista Brasileira de Direito Civil*. v. 4. n. 2. abr/jun, Rio de Janeiro, 2015.

##### **Complementares:**

ASCENSÃO, José Oliveira de. Pessoa, direitos fundamentais e direito da personalidade. In: *Revista Mestrado em Direito*, Osasco, ano 6, n. 1, 2006, p. 145-168.

BARROSO, Luís Roberto. Colisão entre liberdade de expressão e direitos da personalidade. Critérios de ponderação. Interpretação constitucionalmente adequada do Código Civil e da Lei de Imprensa. In: *Revista Trimestral de Direito Civil*, Rio de Janeiro, v. 16, p. 59-102, 2004.

BENTIVEGNA, Carlos Frederico Barbosa. *Liberdade de expressão, honra, imagem e privacidade – os limites entre o lícito e o ilícito*. Barueri: Manole, 2020

MACHADO, Diego Carvalho. Capacidade de agir e direitos da personalidade no ordenamento jurídico brasileiro: o caso do direito à privacidade. In: *Revista Brasileira de Direito Civil*. vol. 8, n. 2, abr/jun 2016.

MALUF, Adriana Dabus. *Curso de Bioética e Biodireito*. 4. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

LÔBO, Paulo. *Direito civil*. Vol. 1: parte geral. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Autonomia Existencial. In: *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*. Belo Horizonte, v. 16, p. 75-104, abr./jun. 2018.

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato. *Fundamentos do Direito Civil*. Vol. 1 – Teoria Geral do Direito Civil. 2. ed. rev., atual. e amp. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

\_\_\_\_\_. Premissas Metodológicas para a Constitucionalização do Direito Civil. In: \_\_\_\_\_. *Temas de Direito Civil*. 3. ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Estatuto epistemológico do direito civil contemporâneo na tradição de *civil law* em face do neoconstitucionalismo e dos princípios. In: *O Direito*. n. 143, v. II, pp. 43-66, 2011.

---

ANEXO 1

**QUESTIONÁRIO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES  
(E AUXÍLIO NA DELIMITAÇÃO DE TEMA DE PESQUISA)**

Nome completo do(a) discente:

Período:

Tempo semanal disponível para dedicação à pesquisa:

Tema de pesquisa:

**Responda de forma simples e sintética.**

1. Qual o problema de pesquisa?

2. Qual sua pretensão com a pesquisa? Qual o objetivo da pesquisa?

3. Quais são os seus marcos teóricos? Você já tem alguma leitura sobre o tema indicado?